

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

**PROCESSO Nº 30/2018**

**PARTES:** Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

**OBJETO:** Revisão corretiva e preventiva do Rolo Compactador ASC110 do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 2.731,76 (Dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

**FORNECEDOR:** ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 91.595.678/0005-43

**ENDEREÇO:** Rua E, Parque Residencial e Industrial San Michel. **CIDADE:** Marialva **UF:** PR

**DA ENTREGA:** A contratada executará o serviço em caráter prioritário, mediante agendamento do mesmo, o presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal, em conta pessoa jurídica da contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE           | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |      |    |     |    |   |    | FONTE | CATEGORIA    |
|-------------------|----------------------|------|----|-----|----|---|----|-------|--------------|
| DIVISAO DE VIACAO | 1970                 | 0801 | 26 | 782 | 15 | 2 | 18 |       | 339030399900 |

**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do FEDERAL com validade até 14 de julho de 2018.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 02 de maio de 2018.
- c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 23 de setembro de 2018.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

**JUSTIFICATIVA:** A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste ter adquirido um rolo compactador da marca AMMAN, e de ter que realizar as revisões previstas no equipamento, sendo que a empresa representante ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, é a representante autorizada da marca mais próxima deste Município.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de abril de 2018.

**JOÃO NASCIMENTO NAZÁRIO**  
DIVISAO DE VIAÇÃO

**JAIR STANGE**  
PREFEITO MUNICIPAL